



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

Processo administrativo nº 912/2026/CMCN.

Dispensa eletrônica nº 7/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. **CNPJ:** 08.470.502/0001-98.

Contratado: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 03.538.267/0001-25.

Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado e climatizadores, com fornecimento e instalação dos equipamentos, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários ao pleno funcionamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ TOTAL
01	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, com capacidade mínima de 9.000 BTU/h , tensão 220 V, compressor rotativo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, enquadrado na faixa de classificação "A" de eficiência energética, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 (um) ano para o equipamento e para o compressor. A contratada será integralmente responsável pela execução da instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e insumos necessários à sua completa instalação e ao pleno funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.	Unid	1	1.950,00	1.950,00
02	Ar Condicionado - instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas) Serviço de instalação de ar condicionado 9.000 BTUs : com o fornecimento de todo o material necessário para o seu funcionamento pelo prestador.	Serv	1	284,20	284,20
03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, com capacidade mínima de 18.000 BTU/h , tensão 220 V, compressor rotativo, controle remoto sem fio, selo	Unid	1	3.050,00	3.050,00



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

	PROCEL, enquadrado na faixa de classificação "A" de eficiência energética, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 (um) ano para o equipamento e para o compressor, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o fornecimento de todo o material, equipamentos, acessórios e insumos necessários à completa instalação e ao pleno funcionamento do aparelho, sem ônus adicional para a Administração.				
04	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas) Serviço de instalação de ar condicionado 18000 BTUs : com o fornecimento de todo o material necessário para o seu funcionamento pelo prestador.	Serv	1	397,90	397,90
05	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, com capacidade mínima de 24.000 BTU/h, tensão 220 V, compressor rotativo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, enquadrado na faixa de classificação "A" de eficiência energética, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 (um) ano para o equipamento e para o compressor. A contratada será integralmente responsável pela execução da instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e insumos necessários à sua completa instalação e ao pleno funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.	Unid	5	3.700,00	18.500,00
06	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas) Serviço de instalação de ar condicionado 24.000 BTUs : com o fornecimento de todo o material	Serv	5	425,10	2.125,50



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

	necessário para o seu funcionamento pelo prestador.				
07	Climatizador portátil evaporativo, capacidade mínima de reservatório 100 (cem) litros, tensão 220 V, sistema de ventilação forçada com função de resfriamento evaporativo, estrutura móvel com rodízios, painel de controle manual ou eletrônico, controle de Velocidade de ventilação, filtro de ar lavável, baixo consumo de energia, operação silenciosa, indicado para ambientes internos ou parcialmente abertos, dispensa instalação fixa, com garantia mínima de 01 (um) ano no equipamento, conforme normas técnicas aplicáveis.		2	1.400,00	2.800,00
VALOR TOTAL: R\$29.107,60 (vinte e nove mil cento e sete reais e sessenta centavos).					

Id contratação PNCP: 08470502000198-1-000013/2026

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, II.

Assinatura do termo do contrato: 18 de agosto de 2026.

Vigência do contrato: 18 de agosto de 2026 até 17 de novembro de 2026, prorrogável por mais três meses.